



AUTOR: OMAR DE S. E SILVA  
PROJETO DE LEI: nº 91/99  
PROCESSO: nº 126/99

116

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.215

De 23 de junho de 1999

Projeto de Lei nº 91/99

Autor : Vereador Omar de Souza e Silva

Denomina Avenida Antonio  
Salvador Zen, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de junho de 1999, promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **AVENIDA ANTONIO SALVADOR ZEN**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "B", do loteamento denominado Jardim Veneza, com início na Rua Marina Correa Falcão e término na Rua "09", do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 23 (vinte e três) de junho de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).

**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

**DR. WEENIS DIAS MACIEIRA**  
- Secretário dos Negócios Jurídicos -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 25.junho.99.